



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

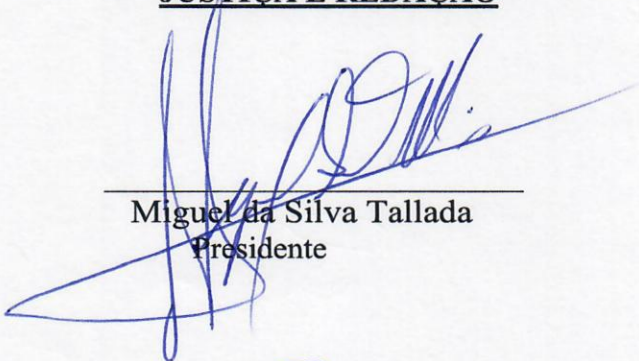
Projeto de Lei nº. 089/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 089/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 089/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 187.476,05 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), destinados ao Departamento de Saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto, tendo em vista que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá por conta do excesso de arrecadação de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 089/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

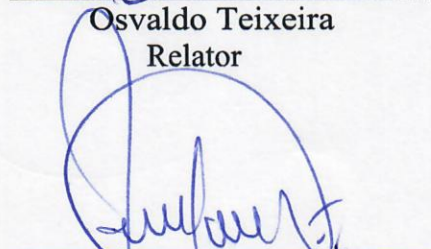
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente

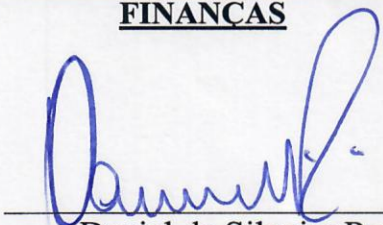


Osvaldo Teixeira
Relator



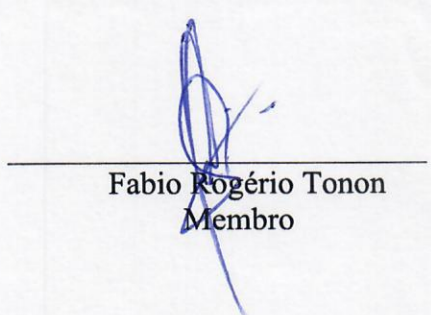
Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro